



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Central**

sexta-feira, 16 de outubro de 2015

Ano V - Edição nº 00076 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Central publica**



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B16B91EC59E73973A270F09876F0DE39

## Câmara Municipal de Central

# SUMÁRIO

- Edital de Homologação nº 002/2015.
- Edital de Convocação Nº 003/ 2015.
- Termos Aditivos.

# Câmara Municipal de Central

Outros



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA DO MERCADO S/N - Cep: 44.940-000 Central - Bahia, Fone - (0XX) 74 -3 655-1017.

Site: [www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e mail: [vereadorescentral@ig.com.br](mailto:vereadorescentral@ig.com.br) MSN [camaramunicipaldecentral07@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral07@hotmail.com)

CNPJ: 63.086.367/0001-90

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, **ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2015; **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015.**

Art. 1º - **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**, concernente ao Edital 001/2015, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Central, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Na medida das necessidades administrativas e, de acordo com a conveniência da administração desta Casa Legislativa e da disponibilidade orçamentária, serão convocados os candidatos habilitados nas provas, na ordem rigorosa de classificação – exceto para preenchimento da vaga destinada ao portador de necessidades especiais – para apresentar a documentação exigida, tomar posse de seu cargo e exercer suas atribuições.

Art. 4º - O candidato que não preencher os requisitos dispostos no Edital do Concurso será, automaticamente, desclassificado e convocar-se-á o candidato seguinte na ordem de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Central, em 14 de Outubro de 2015.

**ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL BAHIA.

# Câmara Municipal de Central

Outros



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA DO MERCADO S/N – Cep: 44.940-000 Central – Bahia, Fone – (0XX) 74 –3 655-1017.

Site: [www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e mail: [vereadorescentral@ig.com.br](mailto:vereadorescentral@ig.com.br) MSN [camaramunicipaldecentral07@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral07@hotmail.com)

CNPJ: 63.086.367/0001-90

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/ 2015.

**“Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2015”**

**ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA**, Presidente da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais.

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2015, conforme Edital de Homologação nº 002/2015, de 14 de Outubro de 2015, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e numero de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	RG	CLASSIFICAÇÃO
<b>Digitador</b>	<b>LEANDRO REIS MOTA</b>	<b>957348800</b>	1º
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	<b>JARDEL SOBRAL BORGES</b>	<b>1468931318</b>	1º
<b>Vigilante</b>	<b>MARCIO SOARES LIMA DA CRUZ</b>	<b>4266375</b>	1º
<b>Vigilante</b>	<b>FLORISVALDO SOUZA PEREIRA</b>	<b>1392079535</b>	2º

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na **CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL**, no período de 19/10/2015 a 19/11/2015, no horário de 8hs às 13hs.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 003/2015, publicado no Quadro de Publicações da Câmara, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Central, em 15 de outubro de 2015.

**ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA**

Presidente

# Câmara Municipal de Central



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA DO MERCADO S/N – Cep: 44.940-000 Central – Bahia, Fone – (0XX) 74 –3 655-1017.

Site: [www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e mail: [vereadorescentral@ig.com.br](mailto:vereadorescentral@ig.com.br) MSN [camaramunicipaldecentral07@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral07@hotmail.com)

CNPJ: 63.086.367/0001-90

### ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. 02(duas) fotos tipo 3 x 4 (atual);
02. 01(uma) cópia da Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
03. 01(uma) cópia do CPF;
04. 01(uma) cópia do Título de eleitor;
05. Comprovação de que se encontra em dias com a Justiça Eleitoral, podendo ser cópia do comprovante de votação das 03 (três) últimas eleições, ou de justificativa expedida pela Justiça Eleitoral;
06. 01(uma) cópia de Certificado de reservista para os homens;
07. 01(uma) cópia da Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos com até 18 (dezoito) anos;
08. 01(uma) cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro);
09. 01(uma) cópia do comprovante de residência, atualizado;
10. 01(uma) cópia do PIS/PASEP, (caso seja cadastrado)
11. Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, exercício 2014;
12. Declaração assinada de que o candidato exerce ou não exerce outro cargo na Administração Pública);
13. Certidão de antecedentes criminais, (expedida pelo Poder Judiciário);
14. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
15. Nº de conta corrente junto ao Banco do Brasil;
16. Exame de aptidão física e mental.

PODER LEGISLATIVO

# Câmara Municipal de Central

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº 004/2015

CONTRATO GLOBAL

Nº 004/2015

TERMO ADITIVO

Nº 003/2015

COM A EMPRESA:

DENOMINAÇÃO

ELOCON & CIA LTDA

A COMISSÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 002/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

PRESIDENTE  
RIONALDO OLIVEIRA

MEMBRO  
ELIO DE CARVALHO FERREIRA

MEMBRO  
MARIA C. CARVALHO DE QUEIROZ

CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

# Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

1

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2015

CONTRATO GLOBAL Nº 004/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015.

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 003/2015, ao CONTRATO Nº 004/2015, Processo Administrativo nº 004/2015, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistema de Controle Interno para a Elaboração dos Relatórios Mensais e Anual de acordo com a Resolução TCM. Ba nº 1.120/05, entre a Câmara Municipal de Central, com sede á Praça Lelinda Dias de Souza, sn, centro, térreo, Central, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.367/0001-90, neste ato representada pelo senhor: ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA, e do outro lado a Empresa: ELOCON & CIA LTDA, Firma Estabelecida á Praça do Comércio nº 258-B, 1º Andar Centro, Central, Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ nº 42.087.239/0001-90 e Inscrição Municipal nº 00.0459, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

CLAUSULA 1º - As Partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro de 2015, o Contrato Nº 004/2015, no qual ajustaram:

CLAUSULA 3º - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

3.1. DO PREÇO O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.400,00(Sete Mil e Quatrocentos Reais). Pagos em 04(seis) parcelas mensais de R\$ 1.850,00(Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 04(quatro) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2015 a 30 de Abril de 2015.

CLAUSULA 2º - Considerando ter havido interesse, entre os contratantes, de alterar a clausula 3º do contrato nº 004/2015, que passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

CLAUSULA 3º - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.400,00(Sete Mil e Quatrocentos Reais). Pagos em 04(seis) parcelas mensais de R\$ 1.850,00(Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

# Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

3.1.1. DO PREÇO - Este Contrato será reajustado em R\$ 7.400,00(Seze Mil e Quatrocentos Reais), ficando em um total global de R\$ 22.200,00(Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais), que serão Pagos em 12(Doze) parcelas mensais de R\$ 1.850,00(Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 04(quatro) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2015 a 30 de Abril de 2015.

3.2.1. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato passará para 12(doze) meses, ou seja, de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

CENTRAL, BA, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA

PRESIDENTE - CONTRATANTE

ELOCON & CIA LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

ELIO DE CARVALHO FERREIRA

CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO

CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA

O Presente Termo Aditivo estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

\_\_\_\_\_  
ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ

OAB-Ba nº 16.368

# Câmara Municipal de Central



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
Nº 005/2015

---

CONTRATO GLOBAL  
Nº 005/2015

---

TERMO ADITIVO  
Nº 004/2015

---

COM A EMPRESA:

DENOMINAÇÃO

ELOCON & CIA LTDA

---

A COMISSÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 002/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

PRESIDENTE  
RIONALDO OLIVEIRA

MEMBRO  
ELIO DE CARVALHO FERREIRA

MEMBRO  
MARIA C. CARVALHO DE QUEIROZ

---

CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

# Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

1

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

**TERMO ADITIVO Nº 004/2015**

**CONTRATO GLOBAL Nº 005/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015.**

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 004/2015, ao CONTRATO Nº 005/2015, Processo Administrativo nº 005/2015, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistema de Recursos Humanos, entre a Câmara Municipal de Central, com sede á Praça Lelinda Dias de Souza, sn, centro, térreo, Central, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.367/0001-90, neste ato representada pelo senhor: ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA, e do outro lado a Empresa: ELOCON & CIA LTDA, Firma Estabelecida á Praça do Comércio nº 258-B, 1º Andar Centro, Central, Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ nº 42.087.239/0001-90 e Inscrição Municipal nº 00.0459, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

CLAUSULA 1º - As Partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro de 2015, o Contrato Nº 005/2015, no qual ajustaram:

CLAUSULA 3º - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

3.1. DO PREÇO O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.400,00(Sete Mil e Quatrocentos Reais). Pagos em 04(seis) parcelas mensais de R\$ 1.850,00(Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 04(quatro) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2015 a 30 de Abril de 2015.

CLAUSULA 2º - Considerando ter havido interesse, entre os contratantes, de alterar a clausula 3º do contrato nº 004/2015, que passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

CLAUSULA 3º - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.400,00(Sete Mil e Quatrocentos Reais). Pagos em 04(seis) parcelas mensais de R\$ 1.850,00(Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

# Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

3.1.1. DO PREÇO - Este Contrato será reajustado em R\$ 7.400,00(Seze Mil e Quatrocentos Reais), ficando em um total global de R\$ 22.200,00(Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais), que serão Pagos em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 1.850,00(Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 04(quatro) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2015 a 30 de Abril de 2015.

3.2.1. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato passará para 12(doze) meses, ou seja, de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

CENTRAL, BA, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA  
PRESIDENTE - CONTRATANTE

ELOCON & CIA LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

ELIO DE CARVALHO FERREIRA  
CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO  
CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA

O Presente Termo Aditivo estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

\_\_\_\_\_  
ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ  
OAB-Ba nº 16.368